



## ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima terceira (13ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e das Sessões Extraordinárias realizadas às 17 e 18h no dia 19 de abril do ano em curso, que, após lidas, feitas as verificações de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussões e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu os Ofícios nºs 0371, 0372 e 0378, datados de 12 e 14 de abril, oriundos da Caixa/ Gerência Executiva de Governo Fortaleza, notificando a esta casa créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, no âmbito dos Programas Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e Agropecuária Sustentável, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo por objetos recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no trecho Mucambo/Panacuí, recuperação de estradas vicinais nas localidades de Olho d'água dos Bois, Salgadinho, Contendas, Quatral, Barroão e Buri, bem como adequação de estrada; e,



Convite oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, convidando os Senhores Vereadores para participarem da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se às 7h00min do dia 26 de abril de 2022, na sede do Tiro de Guerra de Marco. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu a Moção de Aplauso nº 001, de 19 de abril de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Edmilson Leocádio, João Batista Viana e Gildázio Menezes, sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso aos marquenses integrantes da Seleção Cearense de Caratê que conquistaram medalhas de ouro e bronze no Campeonato Brasileiro de Caratê de 2022, em João Pessoa, Paraíba, protocolizada sob o nº 2.500/2022, em 20.04.2022. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou a Moção de Aplauso nº 001/2022 à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães**: Inicialmente, reportando-se ao comparecimento do Senhor Prefeito Municipal a uma das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, em que havia se disponibilizado a estudar a viabilidade de concessão de reajuste a servidores públicos do Município que recebiam salários superiores ao salário mínimo vigente, reclamou que até então o referido reajuste não havia sido concedido aos servidores. Em seguida, reclamou que a prestação de contas enviada para si pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, estava incompleta, impossibilitando-se de fazer a devida análise dos recursos. Na ocasião, o Vereador mencionou ter direito de receber as referidas informações, com base na Lei de Acesso à Informação – LAI, onde informou aos Edis que se dirigiria à União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC a fim de obter esclarecimentos acerca da morosidade quando das respostas aos Requerimentos dos Vereadores enviados ao Poder Executivo. Em aparte, a Vereadora Eugenílce Pontes reclamou a morosidade quando das repostas aos Requerimentos dos Vereadores enviados ao Poder Executivo Municipal, onde, ainda, corroborou as palavras do Vereador Rusemberg Guimarães quanto a não concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais que recebiam salários superiores ao salário mínimo vigente, bem como à insuficiência de informações oriundas da prestação de contas enviada pela Liga Desportiva de Marco à Câmara Municipal. Em aparte, a Vereadora Iná Osterno disse entender que o Vereador deveria solicitar uma nova prestação de contas da Liga Desportiva por meio de Requerimento de sua autoria. O Vereador Rusemberg Guimarães, com a palavra, finalizou seu discurso, agradecendo aos Vereadores os apartes. **Vereador Erasmo Soares**: De início, falando sobre os servidores públicos do Município que recebiam salários superiores ao salário mínimo vigente e que



careciam de reajuste salarial, lamentou que o Senhor Prefeito Municipal, ao ter se comprometido na tribuna da Câmara Municipal a conceder-lhes o referido reajuste, até então não o teria feito. Na oportunidade, sugeriu que, caso o Senhor Prefeito Municipal não enviasse à Câmara Municipal o Projeto de Lei de reajuste dos servidores até o encerramento do mês, os Vereadores trancassem a pauta das Sessões até que o problema fosse solucionado. Em seguida, classificou a prestação de contas enviada pela Liga desportiva de Marco à Câmara Municipal como um reflexo do despreparo da Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto para lidar com o referido assunto. Dando continuidade, o Vereador convidou os Senhores Edis a emitirem Nota de Repúdio à distribuidora de energia elétrica Enel, por conta de cobranças abusivas nas contas de luz dos usuários do serviço. Sequenciando, o Vereador, falando ainda sobre o serviço de Saúde Pública de nosso Município, denunciou que havia pessoas influentes auxiliando cidadãos de forma prioritária quando da busca por tratamentos de saúde junto à Associação Abemp, conveniada pelo Município e, na ocasião mencionou a ausência de médicos nos postos do Programa Saúde da Família - PSFs do Distrito de Mocambo e no Bairro Triângulo de Marco já por vários meses. Em aparte, a Vereadora Eugenilce Pontes confirmou as palavras do Vereador quanto à ausência dos médicos, no momento falando do risco de o Município ficar sem o atendimento do Programa devido à referida situação. O Vereador Rusemberg Guimarães, também em aparte, disse entender que deveria ser prioridade da Gestão o serviço de saúde em detrimento das inúmeras reformas e construções de praças. A Vereadora Iná Osterno, também apartando o Vereador, disse discordar que o serviço desempenhado pela Abemp vinha ocorrendo de forma prioritária a alguns munícipes, uma vez que se tratava de um serviço direcionado a toda a população. Novamente com a palavra, o Vereador Erasmo Soares agradeceu aos Senhores Edis os apartes, assim finalizando seu pronunciamento. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler o Parecer favorável da CLJR ao PL nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo, que regula o procedimento para o registro da propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pelo Município de Marco. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-la, submeteu à deliberação do Plenário o PL nº 017/2022, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quorum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a



Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 (dois) de maio de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 25 (vinte e cinco) de abril de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

